



PORTARIA Nº 988 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Ficam designadas, por três anos, **SILVIA CRISTINA MENDES LAUNE** e **LÍVIA FREDERICO E SILVA** como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Ética do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Portaria	Publicada	no
E.S. nº	46 de 21	11/2014
	Suplemento	

